



DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 66/2014

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Pinto Bandeira.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos que por este ato DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Art. 2º, § 1º da Lei 11 de 04 de janeiro de 2013 nomeia os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Pinto Bandeira pelo período de 2014 a 2016:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sabrine De Toni
Suplente: Rodrigo Laikoski

II - Representantes dos professores e dos diretores das escolas de ensino fundamental:

Titular: Simone Marini
Suplente: Luma Sganzerla

Titular: Beatriz Marquette Sganzerla
Suplente: Marisa Ferrari Guizzo

III - Representantes do segmento de pais de alunos:

Titular: Vera Maria Werner dos Santos
Suplente: Silvana Mosconi



Titular: Vânia Manara Nichetti
Suplente: Simone Novello Paese

IV - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Tânia Pavan Paese
Suplente: Casiano Arcari

V - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Eliane Detoni
Suplente: Domingos Bigolin

Titular: Marli Pozzatti Ferrari
Suplente: Marisa Longo

VI - Representantes dos servidores técnicos administrativos:

Titular: Lídia Gurkievicz
Suplente: Kátia Marchioro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 06 de janeiro de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se no mural da
Prefeitura

Roberta Adam
Roberta Adam

Sec. Adm. Planejamento e Finanças

Em: 07 / 01 /2014